



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

☒ **Emenda Aditiva**

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto de Resolução

☐ Requerimento

☐ Indicação

☐ Moção

☐ Projeto de Lei

1ª via

Nº. 002/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

**PROJETO DE EMENDA ADITIVA
(MENSAGEM 060/2021)**

Adiciona, no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao Programa 0024 QUALIDADE AMBIENTAL, a AÇÃO XXXX “**URBANIZAR E REVITALIZAR O CÓRREGO DA PRAINHA EM SUA NASCENTE NO BAIRRO CONSIL**”.

À COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Art. 1º. Adiciona, no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao 0024 QUALIDADE AMBIENTAL, a AÇÃO XXXX “**URBANIZAR E REVITALIZAR O CÓRREGO DA PRAINHA EM SUA NASCENTE NO BAIRRO CONSIL**”:

ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS							
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS							
FUNÇÃO: 18 GESTÃO AMBIENTAL							
SUBFUNÇÃO: 541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL							
PROGRAMA: 0024 QUALIDADE AMBIENTAL							
OBJETIVO DO PROGRAMA:							
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO							
INDICADOR	Unidade de Medida	Índice Atual	Índice Futuro	Índice Pretendido			
				2022	2023	2024	2025
4.13 NÚMERO DE ÁREAS PÚBLICAS RECUPERADAS OU REINTEGRADAS	UN - UNIDADE	14,00	26,00	17,00	20,00	23,00	26,00



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

☒ **Emenda Aditiva**

☐ Projeto Decreto Legislativo

☐ Projeto de Resolução

☐ Requerimento

☐ Indicação

☐ Moção

☐ Projeto de Lei

1ª via

Nº. 002/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

CÓDIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO: URBANIZAR E REVITALIZAR O CÓRREGO DA PRAINHA EM SUA NASCENTE NO BAIRRO CONSIL	PRODUTO DA AÇÃO
XXXX	OBJETIVO DA AÇÃO: REVITALIZAR E RECUPERAR A NASCENTE DO PRINCIPAL CÓRREGO DA CIDADE DE CUIABÁ NO BAIRRO CONSIL.	PROJETO EXECUTADO

ANO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS (QUANTIFICAÇÃO FÍSICA)	VALOR
2022	un - UNIDADE	0,00	
2023		1,00	R\$ 2.500.000,00
2024		0,00	
2025		0,00	
TOTAL DA AÇÃO			R\$ 2.500.000,00

Praça Pascoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2021.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CUIABA
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO

☒ **Emenda Aditiva**

- ☐ Projeto Decreto Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção
☐ Projeto de Lei

1ª via

Nº. 002/2021

AUTOR: **DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS**

JUSTIFICATIVA

Com base no que dispõe o artigo 190, do Regimento Interno desta Casa, apresento a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária, dentro do prazo regimental, a emenda ao Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, encaminhado por meio da mensagem do Executivo nº 060/2021.

Adicionar no Projeto de Lei que “**Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025**”, ao Programa 0024 QUALIDADE AMBIENTAL, a AÇÃO XXXX “**URBANIZAR E REVITALIZAR O CÓRREGO DA PRAINHA EM SUA NASCENTE NO BAIRRO CONSIL**” visa dar justiça ambiental e preservar a história de Cuiabá, que em grande parte foi construída a beira do histórico córrego da Prainha.

Assim apresento esta emenda aditiva para apreciação e aprovação dos Nobres Pares.

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310035003100300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

